



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 284

Ratifica a Provisão CDICEA nº 43, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 107ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 43, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a guarda do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a realização de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade - SMAS/JM, no dia 4 de novembro de 2021, sob a responsabilidade do servidor prof. Edgard Gregory Torres Saravia, matrícula Siape nº 1.766.507, conforme as medidas de segurança necessárias previstas pela Ufop e pelo município.

João Monlevade, 11 de novembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 19/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243652** e o código CRC **CBC00674**.

